

Por:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CYNTIA SILVEIRA RANGEL MONTE	1200798
FISCAL TÉCNICO	AFRA DO VALE ARAUJO	1200793
FISCAL ADMINISTRATIVO	JACQUELINE SANTOS MENEZES ALMEIDA	1200855
SUPLENTE	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	1200146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 04 de agosto de 2025.
Publique-se.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 13 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013160/2021

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá – S.A e Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados Ltda - CNPJ: 11.077.560/0001-60.
Objeto: Renovação do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2025.
Valor: R\$ 3.341.250,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.303/2016, Regulamento Interno da Codemar S.A., bem como, todas as legislações aplicáveis ao tema;
Prazo: 12 (doze) meses;
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem de recurso: 1704 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais;
Empenho n.º: 553/2025;
Data de assinatura: 28/07/2025.
Maricá, 18 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025

Espécie: Termo de Apostilamento, firmado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A - Codemar, em favor da empresa Jose Vagner Vital Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.759.112/0001-08.
Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Segunda do contrato original, passando a vigorar nos seguintes termos:
Cláusula Segunda: Do Prazo
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal ne alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.
Maricá, 19 de agosto de 2025.
Angelo Dutra

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6644/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - CODEMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
Adjudico o objeto em favor da empresa Vetokill Dedetização e Higienização Ltda, CNPJ nº 01.740.016/0001-01, pelo valor de R\$ 580.666,08 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da Codemar, homologo o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização/dedetização/desratização para controle de pragas e insetos no Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI. Em 18 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12545/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 04/2025 - CODEMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
Adjudico o objeto em favor da empresa Blue Sky Taxi Aéreo Ltda, CNPJ nº 20.130.965/0001-06, pelo valor de R\$ 32.241.600,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).
Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da Codemar, homologo o Procedimento Licitatório Aberto Presencial, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fretamento de aeronaves de asa fixa e rotativa, destinados a suprir as necessidades de mobilidade institucional da Codemar. Em 19 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11286/2025

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza técnica, asseio e con-

servação administrativa e aeroportuária e manutenção das áreas verdes, com dedicação de mão de obra exclusiva, fornecimento de materiais, equipamentos e infraestrutura. Data: 15/09/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

PORTARIA Nº 580 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Mariana Ferreira Tavares, matrícula 1200553, a partir de 22/08/2025, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 22/08/2025.
Celso Pansera
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :18875/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSTRUTORA AFFONSECA INTERNACIONAL LTDA - CNPJ: 30.895.544/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BARREIRAS ACÚSTICAS NO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.
VALOR: R\$ 24.285.579,96 (VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 13 (TREZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0122.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 617/2025.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025.
MARICÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 590 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18875/2024.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 32/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BARREIRAS ACÚSTICAS NO AEROPORTO LAÉLIO BAPTISTA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	1200528
FISCAL TÉCNICO	GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA	1200812
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	1200600
SUPLENTE	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 19 de agosto de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 04/21 por mais 12 (doze) meses com reajuste no percentual de 5,529730% nos termos da instrução processual.
Contrato 04/2021: Implementação e desenvolvimento do projeto pedagógico com ativos para alunos do ensino fundamental.
Partes: Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR e MAXWAL – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda.
Fundamento Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 165 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR; art. 69, inc. III, 81, §7º da Lei 13.303/16 c/c arts 183, § 7º, 185 e 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR.
Vigência: O presente contrato vigora de 09/07/2025 até 09/07/2026.
Valor Reajuste: R\$ 32.906,88 (trinta e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).
Valor Global do Contrato Reajustado: R\$ 627.818,88 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).